



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE
Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br
Portaria nº 20/2020, 10 de julho de 2020.

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- A Resolução nº 45/Consuni, de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre regulamentação da concessão de distinções acadêmicas a alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará-UFC;
- A Portaria nº 101/Gabinete do Reitor, de 02 de julho de 2020, que regulamenta o período da aplicação das regras definidas na Resolução nº 08/Consuni, de 31 de março de 2020, sobre ações a serem realizadas no âmbito da Universidade Federal do Ceará-UFC, em virtude da pandemia decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2 / COVID-19);
- A Resolução nº 03/CEPE, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre o Plano Pedagógico de Emergência (PPE), que estabelece diretrizes gerais para as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação, bem como das Casas de Cultura Estrangeira, com a finalidade de concluir o semestre 2020.1.

RESOLVE:

- Art. 1º A entrega das distinções acadêmicas Summa Cum Laude, Magna Cum Laude e Cum Laude, do ano de 2020, para os concludentes dos semestres letivos 2019.1 e 2019.2, não será realizada por meio da Solenidade Especial que ocorre presencialmente.
- Art. 2º A retirada dos certificados pelos agraciados será realizada no setor de Protocolo da PROGRAD, em período e formato a serem divulgados, posteriormente, no portal da Pró-Reitoria de Graduação.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 10 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO**, **Pró-Reitora de Graduação**, em 13/07/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1454610** e o código CRC **C00E571C**.